CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/06/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 14, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 3, de 2024 ao Projeto de Lei nº 40, de 2024. Emenda Modificativa e Aditiva.
PROPONENTE(S): vereadores Cidão da Telepar/PODEMOS, Edson Souza/MDB, Josué de Souza/MDB, Melo do Pastel/PL, Sadi Kisiel/REPUBLICANOS, Dr. Lauri/MDB.
RELATOR: vereador Cidão da Telepar/PODEMOS.
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.
PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM:
11/06/24 às 12:55
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição modifica e acrescenta incisos do Art. 97, do Projeto de Lei nº 40, de 2024, incluindo na Comissão Municipal de Transporte e Trânsito 01 representante da Assessoria de Políticas Públicas e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência (APPIS), 01 representante da Guarda Municipal e 02 representantes da Instituições de Ensino Superior do Município com curso nas áreas de engenharia e/ou arquitetura, os quais devem pertencer às áreas mencionadas.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado para ser o relator da **Emenda nº 3, de 2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40, de 2024**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e como Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da **Emenda nº 3, de 2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40, de 2024** entendo que a mesma atende aos critérios que cabe a esta Comissão analisar e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/ PODEMOS/Relator

Edson

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação da **Emenda nº 3, de 2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40, de 2024.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 10 de junho de 2024.

Edson Souza
Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/ REPUBLICANOS/Membro